



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**PORTARIA Nº 456/14**

**Data 30.12.14**

**Súmula.** Suspende auxílio de deslocamento concedido a Professores e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica suspenso auxílio de deslocamento concedido a Professores, sendo os que seguem:

Mat.	Nome	CPF	Lotação
2472-4/2	Ana Martha Basquera	658.935.229-15	Escola R. Mun. Salgado Filho
2333-7/1	Neres da Veiga Kramer	022.782.389-30	Escola R. Mun. Abelardo luz
2394-9/4	Reinaldo Rodrigues Moreira	035.488.989-39	Escola R. Mun. João M. de Moraes

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 17 de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de dezembro de 2014.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito

PUBLICADO EM

03 - Jan - 2015

Jornal Correio do Oeste

Página 10

Edição 2031

Edilson de S. Guendert

Ass. Responsável